Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

❖ ❖ ❖

DECRETO Nº 36/2016

Aprova projeto de loteamento.

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata, Prefeita Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado o projeto de loteamento denominado "Maria Marcolino" situado na Rua Dr. Mello.

Art.2º - Fica o loteador empresa Construvisen Empreendimentos Imobiliários Ltda, responsável pelo loteamento a que se refere o artigo anterior obrigada a executar, no prazo definido na Lei nº 1.766, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo, os equipamentos urbanos elencados no mencionado diploma legal, observando as normas e condições previstas no mencionado diploma legal, bem como orientação técnica expedida pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - Para garantia de execução dos equipamentos urbanos referidos no artigo anterior, com custos avaliados em R$1.979.039,40 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, trinta e nove reais e quarenta centavos), conforme cronograma físico financeiro apresentado pelo empreendedor, a loteadora dará como caução os lotes conforme abaixo especificados, cujo valor total soma R$1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) tudo conforme Laudo de Avaliação, que fica fazendo parte integrante do processo referente ao mencionado loteamento:
Quadra A= lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 21.
Quadra B= lotes 7, 8, 9, 16, 17 e 18.
Quadra C= lotes 2, 3, 4, 15, 16 e 17.
Quadra D= lotes 2, 3 e 5.

Art.3º - Deverá ainda a empresa Construvisen Empreendimentos Imobiliários Ltda. cumprir as demais normas concernentes à implantação e consecução do loteamento Maria Marcolino, constantes da Lei nº 1.766, de 24 de julho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo

❖ ❖ ❖

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 4 de novembro de 2016.

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra, e no jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" no dia 12/11/2016.

Francisco Bueno
Chefe de Gabinete